

DECRETO N. 15.966, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 36.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

|                       |  |           |
|-----------------------|--|-----------|
|                       | SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA<br>CIDADANIA       |           |
| 92.10                 | Secretaria Geral                             |           |
| 92.10-144220066.2.002 | Manutenção dos Serviços                      |           |
| 92.10-3.3.90.36       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 36.000,00 |

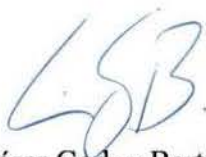
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

|                       |  |           |
|-----------------------|--|-----------|
|                       | SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA<br>CIDADANIA |           |
| 92.10                 | Secretaria Geral                       |           |
| 92.10-144220066.2.002 | Manutenção dos Serviços                |           |
| 92.10-3.3.90.30       | Material de Consumo                    | 36.000,00 |

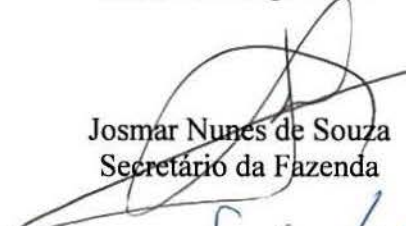
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa